



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 19 Discussão
e votação em 09/05/2022

Presidente

INDICAÇÃO nº: 056/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da *Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno*, **INDICA** ao Poder Executivo, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a tomada de providências visando a transferência de titularidade da União para o Município de Turmalina, do trecho urbano da Rodovia BR 367 (compreendido entre o 420 km a 423 km), para fins de municipalização.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

Ver. Neguinho de Maria de Cula/PTB

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora proponho tem como objetivo a municipalização do trecho compreendido entre a Cerâmica Turmalina até a placa popularmente conhecida como "Bem vindo a Turmalina" (placa localizada à esquerda; no sentido do trevo de Minas Novas), uma vez que a referida área não apresenta risco de desabamento e erosão, tornando-se viável a transferência da titularidade do trecho, visando a valorização das empresas ali localizadas, além da autonomia do Município para realizar benfeitorias na rodovia, criação de canteiros; instalação de painéis e/ou portais de entrada, serviços de roçada, controle de vegetação) etc.

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada e, uma vez acatada, trará significativos benefícios à população local.